



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	APROVAÇÃO DA DATA DE DIPLOMAÇÃO DOS ELEITOS

DELIBERAÇÃO Nº 013/2017 – CE-CAU/MG

A COMISSÃO ELEITORAL DO CAU/MG – CE-CAU/MG, reunida ordinariamente em Belo Horizonte, na sede do CAU/MG, no dia 27 de outubro de 2017, no uso das competências que lhe conferem o art. 55 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no Calendário Eleitoral das Eleições 2017 do CAU, Anexo II da Resolução CAU/BR Nº 122, de 23 de setembro de 2016, que define que a diplomação dos eleitos deve ocorrer entre os dias 12 e 14 de dezembro de 2017;

Considerando a solicitação da Presidência do CAU/MG de que a Diplomação dos eleitos coincida com a data da Reunião Plenária do CAU/MG, a se realizar no dia 12 de dezembro de 2017, data esta comemorativa do aniversário de Belo Horizonte.

DELIBEROU:

- 1 – Aprovar a data da realização da Diplomação dos eleitos das Eleições 2017 do CAU para o dia 12 de dezembro de 2017;
- 2 – Pelo encaminhamento para a Presidência do CAU/MG para tomada de conhecimento e providências;
- 3 – Pela divulgação desta decisão no sítio eletrônico do CAU/MG.

Comissão Eleitoral de Minas Gerais – CE-MG			
Conselheiro(a) Estadual	Voto		
	A favor	Contra	Abstenção
José Amador Ribeiro Ubaldo Flávio Almada (Suplente)	X		
Renata Filippetto Oliveira José Abílio Belo Pereira (Suplente)	X		
Júlio César De Marco Marieta Cardoso Maciel (Suplente)	X		

Esta Deliberação passa a valer a partir desta data.

Belo Horizonte – MG, 27 de outubro de 2017.

José Amador Ribeiro Ubaldo
Flávio Almada (Suplente)
Coordenador da CE-MG

Renata Filippetto Oliveira
José Abílio Belo Pereira (Suplente)
Coordenadora Adjunta da CE-MG

Júlio César De Marco
Marieta Cardoso Maciel (Suplente)